

## **RESOLUÇÃO Nº 044/2006 – CONSUNI**

Aprova o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Gestão Ambiental e respectivo Regimento, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Plenário relativas ao Processo nº 1585/053, tomadas em sessão de 16 de março e 10 de abril de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Gestão Ambiental e o respectivo Regimento, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta resolução acompanham.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente